

pela Secretária Municipal da Saúde na apuração do Processo de n.º 8965/2020 e 3932/2020- SMS, conforme a Portaria de N.º 350/2023 publicada no DOM de N.º 8.590 de 02 de agosto de 2023, prorrogada pela portaria de n.º 460/2023, publicada no DOM 8.629 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar a servidora, PALOMA XAVIER VIANA RAMOS, Enfermeira, Matrícula 3126747, para exercer a função de Defensor Dativo da servidora, EDUARDA MOTTA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 3120762, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusada de suposto Abandono de Cargo Público, ex. vi. do art. 178 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 08 de novembro de 2023.

**ROGERIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS

## DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

### DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
53384/2022	ARLETE APARECIDA DA SILVA	2º
51857/2022	PATRICIA SANTOS DE SAO BERNARDO	2º
32642/2022	ELIZANGELA VIRGENS DE PINHO	3º
46463/2022	JOELMA SANTOS ALVES	2º
52688/2022	SARA BEATRIZ DE ALMEIDA R BORGES	1º
52896/2022	TATIANA CORREIA CRUZ	1º
53069/2022	VILMA BARBOSA DA SILVA SANTOS	6º
53821/2022	ANA MARIA FARIAS SANTANA	3º
54092/2022	JANETE NASCIMENTO DE J MASCARENHAS	2º
54279/2022	RITA GOMES DA SILVA	2º
56250/2022	DENISE COSTA DE VASCONCELOS	1º E 2º
56593/2022	CRISTIANO DE JESUS SANTOS	2º
56977/2022	ANA CLAUDIA NUNES	1º E 2º
57457/2022	RITA DE CASSIA BULHOES DOS SANTOS	3º
57697/2022	ELIANE MARIA CABRAL DIAS	3º
58586/2022	ROSEMARY PINHO DO NASCIMENTO	1º E 2º
58631/2022	ALINE PARANHOS DA SILVA	1º
96131/2022	GABRIELA GOTTSCHALD NEVES	1º
163025/2022	MARISTELA SANTOS MACEDO	5º
169350/2022	SANDRA REGINA OLIVEIRA CIDRA	4º
73676/2023	ARACI MARIA DE PINHO	6º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de novembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**

Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### PORTARIA Nº 227/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 8/2023, que tem por objeto a implantação e execução do Projeto 5 Eixos, definidos em consonância com as dimensões de promoção, proteção, defesa e atendimento da garantia dos direitos da pessoa idosa.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS	SERVIDORA	3166802	PRESIDENTA
KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA	SERVIDOR	3077618	MEMBRO TITULAR
TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA	SERVIDOR	3167584	MEMBRO TITULAR
RAFAEL CARDOSO SEARA	SERVIDOR	3165998	MEMBRO SUPLENTE
MATHEUS MEDAUAR SILVA	SERVIDOR	3164709	MEMBRO SUPLENTE
NOEMIA BARRETO SANTOS	SERVIDORA	3143971	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 9 de novembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

### PORTARIA Nº 230/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 10/2023, que tem por objeto a implantação e execução do Projeto na área de esportes para a pessoa idosa, em consonância com as dimensões de promoção a saúde e bem-estar, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REI	SERVIDOR	3095359	PRESIDENTE
RAFAEL CARDOSO SEARA	SERVIDOR	3165998	MEMBRO TITULAR
TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA	SERVIDOR	3167584	MEMBRO TITULAR
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS	SERVIDORA	3166802	MEMBRO SUPLENTE
MATHEUS MEDAUAR SILVA	SERVIDOR	3164709	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 9 de novembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

## Conselho Municipal do Idoso - CMI

### RESOLUÇÃO CMI Nº 013/2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,**

**RESOLVE:** Em Assembleia Ordinária do dia 17 de outubro de 2023,

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em decorrência de requerimento inscrito, à Renúncia da Entidade da Sociedade Civil, Asilo São Lázaro na composição deste Conselho, eleita entre as entidades envolvidas com movimentos sociais e assistenciais pro idoso para o Biênio 2022/2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 17 de outubro de 2023.

**LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA**

Presidente.

### RESOLUÇÃO CMI Nº 014/2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,**

Considerando a ausência de documentação exigida para revalidação do Registro no Conselho Municipal do Idoso, conforme estabelece a Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023;

Considerando que é imprescindível o atendimento do prazo com a entrega dos documentos para validação da inscrição, o que não ocorreu, constatando-se uma irregularidade grave.

**RESOLVE:** Em Assembleia ordinária do dia 17 de outubro de 2023, conforme análise e parecer da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, a unanimidade, cancelar os registros das entidades, na forma do Art. 1º desta Resolução,

Art. 1º - Cancelar o Registro de inscrição das Instituições, abaixo relacionadas, declarando-as canceladas em virtude do descumprimento de entrega dos documentos imprescindíveis no prazo legal, conforme parecer da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, como dispõe o Art 5º parágrafos 2º, combinado com o Art. 18 da Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023,

REGISTRO	FORMATO JURÍDICO	NOME DA ENTIDADE
CMI 030 S	SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CMI 032 S	SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II
CMI 035 S	SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 17 de outubro de 2023.

**LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA**

Presidente.